PROC. 393/92
FOLHA 002

LEI Nº 419 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

"APROVA O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE-RO-IPAM, PARA O EXERCÍCIO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste-RO, IPAM, para o exercício financeiro de 1993, que estima a receita em Cr$17.501.309.000,00 (Dezessete bilhões, quinhentos e hum milhões e trezentos e nove mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma estabelecida pela Lei nº 376 de 10 de abril de 1992, observando a seguinte classificação:

RECEITA	
Receitas correntes	17.401.304.000,00
Receitas de Contribuição	13.900.000.000,00
Receita Patrimonial	2.400.002.000,00
Transferencias Correntes	1.302.000,00
Receitas de Capital	1.100.005.000,00
Transferências de Capital	1.100.005.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com o detalhamento dos quadros anexos e o desdobramento por categoria

PROC. 393/92
FOLHA 003

econômica, conforme especificação:

DESPESA

Despesas Correntes	8.555.769.310,00
Despesas de Custeio	7.626.769.310,00
Transferências Correntes	929.000.000,00
DESPESA DE CAPITAL	8.945.539.690,00
Investimentos	500.002.000,00
Inversões Financeiras	8.445.537.000,00

Art. 4º - Os recursos monetários que se destinam a dar nos Planos Previdênciários mantidos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Curo Preto do Oeste-RO, IPAM, estão preservados e consignados como inversões financeiras na classificação econômica própria.

Art. 5º - Fica, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Curo Preto do Oeste-RO, IPAM, autorizar:

I - A reajustar, na proporção do aumento das receitas de Contribuições, durante o exercício de 1992 (financeiro), todas as despesas fixadas no presente orçamento.

II - A abrir, durante o exercício financeiro, Crédito Adicional, Suplementar Especial, e Projetos e/ou atividades até o limite de dez por cento(10%), do total das despesas fixadas nos termos do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

III - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao fluxo dos ingressos, de forma que sejam mantidos o equilíbrio orçamento e a realização dos objetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Curo Preto do Oeste-RO.

Art. 6º - Este orçamento é vinculado ao orçamento Geral do Município de Curo Preto do Oeste-RO.

PROC. 393/92
FOLHA 004

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PROC. 393/92
FOLHA 005

RESUMO GERAL DA DESPESA

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

Em, Cr$ 1,00

...GO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
.00	DESPESAS CORRENTES		8.555.769.310
.00	Despesa de Custeio	7.626.769.310	
.00	Pessoal	1.340.000.000	
.00	Pessoal Civil	1.210.000.000	
.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.050.000.000	
.02	Despesas Variáveis	160.000.000	
.00	Obrigações Patronais	130.000.000	
.00	Material de Consumo	519.997.000	
.00	Serviços de Terceiros e Encargos	5.766.772.310	
.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.300.000.000	
.00	Outros Serviços e Encargos	4.466.772.310	
.00	Transferencias Correntes	929.000.000	
.00	Transferencias à Pessoas	754.000.000	
.00	Pensionistas	170.000.000	
.00	Salário Família	4.000.000	
.00	Outras Transferencias à Pessoas	580.000.000	
.00	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Serv. Público	175.000.000	
.00	DESPESA DE CAPITAL		8.945.539.690
.00	Investimentos	500.002.000	
.00	Equipamentos e Material Permanente	500.002.000	
.00	Inversões Financeiras	8.445.537.690	
.00	Aquisição de Outros Bens de Capital já Utilização	170.001.000	
.00	Aquisição de Títulos de Créditos	7.175.536.690	
.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital	700.000.000	
.00	Concessão de Empréstimos	400.000.000	
		TOTAL	17.501.309.000

PROC. 393/92
FOLHA 006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.993.

Cr$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		16.401.304.000	DESPESAS CORRENTES		8.555.769.310
Receita de Contribuição	13.900.000.000		Despesa de Custeio	7.626.769.310	
Receita Patrimonial	2.400.002.000		Transferencias Correntes	929.000.000	
Transferencias Corrent	100.000.000				
Outras Receitas Cor.	1.302.000				
RECEITAS DE CAPITAL		1.100.005.000	DESPESA DE CAPITAL		8.945.539.690
Transferencias de Capital	1.100.005.000		Investimentos	500.003.000	
			Inversões Financeiras	8.445.537.690	

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	Cr$: 16.401.304.000		DESPESAS CORRENTES	Cr$ 8.555.769.310
RECEITAS DE CAPITAL	Cr$ 1.100.005.000		DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 8.945.539.690
TOTAL RECEITAS		17.501.309.000	TOTAL DESPESA	17.501.309.000

PROC. 393/92
FOLHA 007

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADE
SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS PARA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.993

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TRANSFERÊN. CORRENTES	RECURSOS PRÓPRIO	T O T A L
15.07.021	Manutenção e Funcionamento do IPAM-CNPC-RO.	4.000	2.921.996.000	2.922.000.000
15.07.032	APLICAÇÃO das Reservas Técnicas		7.175.536.690	7.175.536.690
15.81.021	Coordenação e Supervisão da Assist. Médica do IPAM		2.600.000.000	2.600.000.000
15.81.486	Assistencia Médico-Hospitalar ao Serv. do Município	100.000	3.878.672.310	2.878.772.310
15.82.492	Previdencia Social aos Segurados		750.000.000	750.000.000
15.84.492	PASEP- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		175.000.000	175.000.000
	T O T A L	104.000	17.501.205.000	17.501.309.000

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
08/12/92 N.º 393/92
RESPONSAVEL

PROC. 393/92
FOLHA 010

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE=RO:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 08-12-92.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Dto. Jurídico,
Segue o presente processo para
conhecimento.
Em, 08.12.92

Vera Maria Rocha
Chefe Seção Gabinete
Port. Nº 092/CMOPO/90

À Sessão Legislativa
Conferir, anotar e arquivar.-
Em 08-12-92.-
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico.-